



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 20.07.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO PEGADAS

Nome Empresarial: CLÍNICA VETERINÁRIA BORSATTO LTDA

CNPJ: 05.593.563/0001-54

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1902- Fundos

Bairro: Centro

CEP: 97.015.512

Cidade: Santa Maria - RS

Fone/Fax: (55) 3027 6517

Responsável pela Direção do Laboratório: Marcio Borsatto Lüttjohm

E-mail: marcioborsatto@yahoo.com.br

Portaria: nº 256, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, pág.: 5

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004442/2014-17, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Pegadas, nome empresarial Clínica Veterinária Borsatto LTDA - ME, CNPJ nº 05.593.563/0001-54, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1902 - Fundos, Bairro Centro, CEP: 97.015-512, Santa Maria/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	POP 21/00	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Joana D’arc Lopes Bassan Lüttjohann Responsável Técnico Substituto: Marcio Borsatto Lüttjohann	Ativo em 14.08.2014
Processo de Extensão de escopo: 21000.050220/2016-20							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	POP 045/ Rev 02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Joana D’arc Lopes Bassan Lüttjohann (A partir de 20.07.2017) Responsável Técnico Substituto: Marcio Borsatto Lüttjohann	Ativo em 01.06.2017